



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 7.822, de 14/08/2020,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, CPF nº 014.258.570-00, efetivo no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 15 de agosto de 2020 à 16 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo de Prefeito de Derrubadas/RS, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aps 14/08/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.